



## PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 478, DE 23 de NOVEMBRO DE 2005.**

**Desaliena os lotes 11, 12, e 13, da quadra A do loteamento João Brinco e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o decreto Municipal Nº 023 de 03 de dezembro de 2001, garante como execução das obras de urbanização os lotes de números 11, 12 e 13 da quadra A do loteamento João Brinco no Bairro Santo Antônio.

CONSIDERANDO que o Município constatou a conclusão do cronograma de execução das obras do loteamento.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - A partir deste decreto, bem como o registro no Cartório de Títulos e Documentos fica desalienado os lotes 11, 12 e 13 da quadra A do loteamento João Brinco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 23 de novembro de 2005.

**MARCONE DE LIMA BORBA**  
Prefeito do Município